

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 001/13

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS** (PBGÁS), empresa responsável pela comercialização e distribuição do gás natural no Estado da Paraíba, de conformidade com a sua Política de Cidadania Corporativa (P. PRE 001/08), combinada com o Item 5.4 do Código de Ética (Princípios de Conduta Empresarial), torna público que estão abertas as inscrições para participação no projeto cultural intitulado “GÁS EM CENA – Gasdutininho Vai à Escola”, destinado a grupos ou companhias de profissionais de artes cênicas do Estado da Paraíba, para encenação e apresentação de espetáculo em escolas públicas da Paraíba.

1 DO OBJETO

- 1.1– Esse projeto tem por finalidade a criação, encenação e apresentações de um espetáculo cênico, circense ou teatral, que será levado a 10 escolas de Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino, sendo 07 (sete) apresentações em unidades de João Pessoa e 03 de Campina Grande, tendo como tema o Gás Natural como combustível sustentável e o papel da PBGÁS junto à sociedade paraibana.
- 1.2– A proposta de criação teatral será de livre escolha dos participantes em relação à dramaturgia e encenação, devendo, no entanto, utilizar a personagem de GASDUTINHO, mascote oficial da PBGÁS, como protagonista ou coadjuvante que levará sua mensagem sobre Gás Natural e a empresa, enfocando aspectos como Sustentabilidade, Conforto, Segurança e outras características do Gás Natural, conforme a pesquisa dos proponentes.
- 1.3– A PBGÁS pagará o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a proposta vencedora, considerando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custos com a produção e montagem da peça, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como cachê artístico e técnico pelas 10 apresentações, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suporte técnico nas apresentações, como eventuais locações com serviço básico de luz e som, além de custos com a estadia da equipe de artistas nas apresentações em cidade fora do seu domicílio.
- 1.4 - Os recursos financeiros necessários aos pagamentos da execução do objeto deste concurso estão devidamente equacionados e assegurados especificamente no orçamento da PBGÁS, e correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Despesa.
- 1.5 – Os valores serão pagos em três etapas e conforme a ordem de atividades especificadas no item anterior.
- 1.6– As apresentações deverão ter duração mínima de 25 minutos e máxima de 45, e serão levadas para espaços internos de cada escola selecionada.

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 001/13

- 1.7– A PBGÁS definirá posteriormente, em comum acordo com a Secretaria de Educação do Estado, as 10 escolas de Ensino Médio, tanto de João Pessoa como de Campina Grande, onde as apresentações serão realizadas, bem como as suas respectivas datas.
- 1.8– A PBGÁS poderá propor uma ou mais rodadas de apresentações do espetáculo selecionado, em locais onde o mesmo não tenha sido apresentado, inclusive em qualquer atividade fora do âmbito escolar, devendo, nessa circunstância, negociar com o grupo os valores das eventuais apresentações.
- 1.9 – Com a realização desse projeto, a Companhia Paraibana de Gás, PBGÁS, de acordo com a sua Política de Cidadania Corporativa, abrange as seguintes finalidades:
- a) Contribuir para o estímulo de atividade artística na área de artes cênicas dentro de escolas públicas da Paraíba;
 - b) Divulgar, de uma forma didática para o público estudantil, as aplicações do produto Gás Natural para a sociedade, com orientações básicas e esclarecedores dentro das unidades de ensino.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão se inscrever neste Concurso qualquer grupo ou companhia de atividades teatrais ou circenses do Estado da Paraíba, na condição de Pessoa Jurídica, com proposta de Criação, Encenação e Apresentações do espetáculo, com o envio do seguinte material:

- a) – Texto de apresentação conceitual sobre a proposta de criação e encenação, já com o título proposto para o espetáculo;
- b) – Texto conceitual sobre o que é o Gás Natural, sua utilidade social e econômica, sustentabilidade do produto, bem como o papel da Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS) na sociedade paraibana;
- c) – Sinopse com a proposta dramaturgica do espetáculo a ser apresentado;
- d) – Texto integral ou primeiras cenas do desenvolvimento dramaturgico, a fim de orientar a Comissão de Seleção sobre o resultado artístico a ser apresentado;
- e) – Relação de personagens da obra dramaturgica, com breve perfil sobre cada um deles e sua função dentro do espetáculo, incluindo a mascote GASDUTINHO;
- f) – Relação de artistas e técnicos integrantes do espetáculo;
- g) – Currículo do Grupo e da pessoa responsável, com anexo de material comprobatório;

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 001/13

-
- h) – Comprovante de CNPJ da entidade proponente, devidamente atualizado;
 - i) – Cópias de documentos pessoais da pessoa física responsável pela entidade jurídica proponente;
 - j) Termo de compromisso, conforme Anexo 2, devidamente assinado pelo representante legal, declarando que a obra de criação é de total responsabilidade do proponente, que não se apropria de bens intelectuais de terceiros e que PBGÁS poderá se beneficiar dessa criação em consonância com as condições deste Edital;
 - k) Em caso da participação de artistas menores de idade, anexar autorização de seus responsáveis, bem como do juizado de infância e juventude;
 - l) – Outros documentos ou material ilustrativo que possam dar uma melhor ideia do projeto, tais como: layout de cenografia, figurino, conceito musical etc., a critério do proponente;
 - m) Preenchimento completo da Ficha de Inscrição, anexa a este Edital e disponível no site www.pbgas.com.br.

2.2 – A inscrição deverá ser feita em nome do grupo e enviada para o seguinte endereço:

PROJETO GÁS EM CENA – Gasdutinho Vai à Escola
Companhia Paraibana de Gás
Avenida Epitácio Pessoa, 4756
Cep: 58.045-000 – Cabo Branco
João Pessoa PB

2.3 – Só serão aceitas inscrições via Correios ou entregues pessoalmente na sede da PBGÁS.

2.4 – O período para as inscrições estará vigorando a partir da data de publicação deste Edital, com encerramento no dia 30/09/2013. Para candidatos que fizerem a remessa no último dia das inscrições, pelos Correios, será considerada a data do carimbo postal.

2.5 – O horário para recebimento de inscrições, para candidatos que se dirigirem pessoalmente à sede da PBGÁS, será das 09hs às 18 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados.

2.6 – Cada entidade poderá inscrever até duas propostas de espetáculo.

2.7 – O proponente pode criar livremente a sua proposta de encenação, sem distinção de raça ou cor, podendo apresentar personagens que sejam de figuras humanas, de

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 001/13

fauna ou flora, elemento astral, terráqueo ou marítimo, desde que seja adequada a informar sobre o Gás Natural junto a estudantes e à sociedade, com visível poder de afinidade e simpatia com o público.

2.8 – Toda a proposta deverá conter, em seu projeto dramatúrgico, a participação imprescindível da mascote oficial da PBGÁS, personagem conhecida como GASDUTINHO, que poderá tanto conduzir a história como ser protagonista ou personagem de destaque, notadamente como principal defensor da natureza, propagador do Gás Natural e voz que representa a Companhia Paraibana de Gás.

2.9 – Toda a pesquisa para criação sobre Gás Natural, sobre a PBGÁS e a personagem GASDUTINHO poderá ser feita a critério dos candidatos e ainda através da página online da PBGÁS, onde constam informações sobre a empresa, seu histórico, informações sobre o Gás Natural e, ainda, a presença da figura de GASDUTINHO, mascote da Companhia.

2.10 – Qualquer candidato, para conceber e formalizar sua proposta, poderá recorrer à consultoria da Gerência de Comunicação e Marketing da PBGÁS, em horário comercial ou através do email comunicacao@pbgas.com.br, que poderá tirar dúvidas, indicar material para pesquisa e orientar sobre procedimentos de inscrição.

3 FORMA DE JULGAMENTO

3.1 – Todas as propostas recebidas serão analisadas por uma Comissão de Análise formada por 03 profissionais, sendo 01 representando a PBGÁS e 02 especialistas na área de Artes Cênicas e que não tenham vínculo de trabalho com nenhuma entidade proponente.

3.2 – Para a escolha da proposta vencedora, a Comissão de Análise levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Criatividade e Originalidade da ideia – até 20 pontos;
- b) Clareza na descrição dos conceitos – até 20 pontos;
- c) Potencialidade dramatúrgica – até 20 pontos;
- d) Potencialidade para utilização da proposta – até 20 pontos;
- e) Currículo dos proponentes – até 10 pontos;
- f) Documentos adicionais que possibilitem uma melhor visualização do produto artístico final – até 10 pontos;

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 001/13

3.3 – Independentemente do número de inscritos, a Comissão de Análise poderá não premiar qualquer proposta apresentada, caso tenha o entendimento de que não houve obra com potencialidade de comunicação sobre a empresa e o produto Gás Natural.

3.4 – A PBGÁS terá um prazo de até 40 dias para divulgação do resultado, a contar da data de encerramento das inscrições.

3.6 – Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, após a divulgação do resultado, para requerer a devolução de seus trabalhos.

3.5 – A divulgação da proposta vencedora será de responsabilidade da PBGÁS através dos meios de comunicação do Estado da Paraíba e redes sociais, além de publicar esse resultado no site da Companhia Paraibana de Gás.

3.6 – Após a divulgação do resultado, o proponente vencedor terá um prazo de até 45 dias para a montagem cênica do projeto, o qual deverá estar apto para as apresentações nas escolas conforme datas e locais estabelecidos pela Companhia.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – A simples inscrição implica total conhecimento e aceitação deste Edital.

4.2 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria Executiva da PBGÁS e sua Assessoria Jurídica, conforme o caso.

4.3 – Contatos e dúvidas sobre este concurso deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: comunicação@pbgas.com.br, ou através do telefone 0800.281.0197, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

5 ANEXOS AO EDITAL

5.1 - Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste Edital, como Anexos:

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO.

João Pessoa, 02 de agosto de 2013.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente da PBGÁS